

ATA Nº 44/2017
Sessão Ordinária, Presidência da
Vereadora Rosane Costa e Vereador
Biramar Machado, 1ºSecretário.

Aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 19 horas, segunda-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, em Sessão Ordinária, os Senhores Vereadores: Vereador Cadico La-Bella (PP), Vereadora Mariza Barreto (PP), Vereador Guto Bittencourt (PP), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Eva Mesa (PMDB), Vereador Jonatas de Souza (DEM), Vereador Adilson Seixas (PDT), Vereador Eduardo Luongo (PSB), sob a Presidência da Vereadora Rosane Costa (PDT), que havendo “Quórum” e sob a proteção de Deus e de acordo com a Constituição, declarou aberta a presente Sessão. A Presidente Vereadora Rosane Costa, colocou em apreciação e regime de votação a Ata nº 43/2017, aprovada pela maioria, com ausência do Vereador Eduardo Luongo. A Senhora Presidente pediu a leitura do **EXPEDIENTE: Oriundo do Executivo Municipal - Projeto de Lei nº 58/2017** **que:** Autoriza o Município de Lavras do Sul a realizar o pagamento de Vantagens Variáveis – FG de Direção Escolar, não pagas, referentes ao período de fevereiro a agosto de 2013, encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça, Orçamento e Comissão de Educação para emitirem dos devidos Pareceres. **INDICAÇÃO nº 98/201** - seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes para que seja feito um estudo para a construção de rampa com corrimão na lateral da Av. Cel. Galvão que dá acesso a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa. Aatoria do Vereador Jonatas de Souza DEM. **CORRESPONDENCIA:** Ofício GP 311/2017 respondendo as seguintes matérias: Indicações 89, 91, 90, 92/2017. Pedidos de Informações 109, 110, 111, 112, 113/2017. Pedidos de Providências 188, 189, 190,191, 192, 193/2017.Ofício GP 314/2017 – respondendo a Indicação 92/2017. A Senhora Presidente passou a palavra para os vereadores no **GRANDE EXPEDIENTE:** o Vereador Adilson Seixas parabenizou os vereadores pelo dia do vereador comemorado no dia 1º de outubro. Vereador Eduardo Luongo justificou sua ausência na apreciação e votação da ata 43/2017, disse que estava prestando serviço de tele entrega e se atrasou para a sessão. Disse que teria discordado da ata 43/2017 pois não constava sua explanação referente a importância dos projetos de lei do Executivo Municipal referentes a Vigilância Sanitária. Disse que mesmo os projetos tendo sido aprovado, são projetos muito complexos, que vai funcionar a partir de janeiro e precisa ser mais transparente referente a recibos, talões, de onde vai ser notificado, de que

forma vai ser notificado, várias coisas ainda estão sem muita clareza. O Vereador elogiou a forma em que o Secretário de Agricultura respondeu a sua Indicação, onde o Vereador indica ao Secretário criar um Horto Municipal. Vereador Guto Bittencourt justificou sua ausência na Sessão Extraordinária dizendo que a pedido da família, acompanhou o pai e a mãe do menino no hospital local, que sofreu um acidente de afogamento no Ibaré e veio a falecer. Disse que queria deixar registrado seu descontentamento referente a não ter conseguido localizar a Delegada

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Cep: 97390-000 – Lavras do Sul - RS

responsável pelo Município de Lavras do Sul, para que a mesma tomasse as providências referente a autópsia do menino, foram atendidos pelo delegado de Dom Pedrito. Disse que vai registrar o ocorrido junto as autoridades que respondem pela Delegada, do por que ela não atendeu as chamadas feita para o celular e as mensagens do Whatszap. O Vereador parabenizou todos os Vereadores que se fizeram presentes da abertura da Semana Farroupilha do Ibaré. Não havendo mais manifestações, a senhora Presidente, com a concordância dos Vereadores para seguir a sessão sem intervalo, passou para a leitura das matérias da **ORDEM DO DIA**: Em apreciação o **Projeto de lei nº49/2017** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o IPERGS, visando propiciar atendimento do Escritório do IPERGS. Com a palavra o Vereador Eduardo Luongo, disse que é mais uma atribuição que o Estado nos dá para poder suprir a necessidade de atender os munícipes que podem se beneficiar do IPERGS, mas infelizmente, mais uma atribuição para nosso município, onde tem uma grande limitação, os repasses do Estado já não vem e ainda assim transferem o servidor que o Município tem, deixando sobre a responsabilidade do Executivo o serviço da Agência do IPERGS. Disse que a Comissão votou favorável por ser uma necessidade o serviço prestado para a comunidade, mas registrou seu descontentamento com o descaso do estado com o Município de Lavras do Sul. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Em apreciação o Parecer de admissibilidade do Projeto de lei 48/2017** que:Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em apreciação a **INDICAÇÃO nº 98/2017** – O vereador Jonatas de Souza, proponente da matéria, solicitou a retirada da mesma. Justificou que vai fazer um estudo mais aprofundado sobre o assunto e convidou o vereador Eduardo Luongo, que já por duas vezes já fez o mesmo pedido para o Executivo, sendo na gestão anterior e no início dessa gestão. A Presidente determinou a retirada da matéria. Terminada as matérias da Ordem do Dia. A Senhora Presidente

passou a palavra aos Vereadores para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Vereador Eduardo Luongo parabenizou os Vereadores pelo dia do Vereador dia 1º de outubro. Vereador Guto Bittencourt solicitou a Presidente a leitura de um parágrafo referente a um parecer feito pela Assessoria Jurídica do Igam de Porto Alegre – RS, sobre de quem é a responsabilidade da organização das Audiências Públicas sobre Saúde Pública. Diz no parágrafo que: a organização das Audiências Públicas é de responsabilidade do gestor do SUS, que cabe ao Poder Legislativo ceder o espaço físico para a realização da audiência. A senhora Presidente esclareceu para os demais Vereadores do por que foi lido tal parecer e mediante parecer apresentado vai se informar sobre o assunto e se reunir com a Comissão de Saúde. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente, sobre a proteção de Deus, encerrou a presente Sessão Ordinária.

“SALA SEVERINO SILVEIRA” DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Vereador BIRAMAR MACHADO GOULART Vereadora ROSANE COSTA
1º SECRETÁRIO PRESIDENTE
Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Cep: 97390-000 – Lavras do Sul - RS